

NAS TRILHAS DO RETROCESSO: DISCUTINDO GÊNERO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA A PARTIR DA CONJUNTA POLÍTICA ATUAL¹

Rosiane Silveria Rodrigues Veloso Amorim
Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação - UFMA
Universidade Federal do Maranhão
rosiprofissional@hotmail.com

Bianca Bueno do Nascimento
Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação - UFMA
Universidade Federal do Maranhão
biancabueno.ef@gmail.com

Iran de Maria Nunes Leitão
Pós-Doutora pela Universidade Aberta de Lisboa, UAb, Portugal.
Universidade Federal do Maranhão
irandemaria@hotmail.com

Resumo

Este ensaio científico propõe discutir a temática de Gênero na educação, a partir da conjunta política atual. O título já expressa nosso posicionamento político, assim, o texto terá caráter denunciador e ao mesmo tempo a voz da resistência frente ao cenário que enfrentamos. Para fundamentação de nossa tese de retrocesso, fizemos um levantamento de dados (marcos legais e ações dos governos anteriores voltados para as questões de Gênero), tendo como ponto histórico de partida a redemocratização do Brasil, com ênfase na educação. Convictas de que este diálogo tímido que ora se constrói, possa compor uma gama de textos de pesquisadores/as que assim como nós preocupam-se com os caminhos percorridos até aqui da luta feminista para que ações setoriais fossem implementadas, contemplando as questões de gênero, principalmente na educação, pois sabemos que é nela que as transformações se iniciam, e se tiram dela este poder, pouco se pode fazer nos demais.

Palavras- chave: Gênero. Educação. Política

1 INTRODUÇÃO

A elaboração deste trabalho nasceu das reflexões diárias acerca das questões de Gênero na atual conjuntura política brasileira. Desde as primeiras medidas tomadas ao assumir à presidência da República do Brasil até as atuais, o Excelentíssimo presidente mostrou a que veio. De forma ilegítima no poder e com propósitos bem evidentes - não permitir que as desigualdades sociais existentes neste país sejam minimizadas - isso implica dentre outras ações, destruir o maior número possível de conquistas alcançadas para os grupos de minoria/excluídos oriundos de um longo processo histórico de lutas e reivindicações e neste inclui-se o das mulheres.

Que esta informação inicial não é novidade pelo menos para os/as que fazem uma leitura crítica na perspectiva de luta de classes, ou nos estudos feministas, é verdade, mas fizemos este preâmbulo para fomentarmos a discussão sobre quais as repercussões disso no trato das

¹ Trabalho oriundo dos estudos desenvolvidos no Grupo de Pesquisa e Estudos sobre Educação, Mulheres e Relações de Gênero – GEMGe (UFMA)

questões de gênero no contexto educacional. O que esse cenário nos apresenta? Esse questionamento é fio condutor que permeia nosso diálogo textual.

Assim, o nosso debate organiza-se da seguinte forma: Primeiramente apresentamos os dados levantados e a partir dele fazemos nossa análise confrontando com os dados da atual gestão presidencial. Vale mencionar, que não se trata de um texto centrado na política partidária de forma específica, mas sim um texto politizado, que tem como pretensão convidar o/ a leitor/a para refletir sobre o que evidenciamos sobre o retrocesso que se configura para as questões de Gênero na Educação brasileira e se posicione ou concordando, ou de forma contrária. O importante é se posicionar, não ficando na famosa “imparcialidade”, tão presente no discurso de quem defende a “Escola sem partido”.

2 GÊNERO NA EDUCAÇÃO: AVANÇOS E RETROCESSOS

As conquistas ocorridas a partir da redemocratização do Brasil, no que tange as questões de Gênero, são sem dúvidas decorrentes das lutas sociais, sobretudo do Movimento Feminista, que proporcionaram às mulheres, relativa igualdade de direitos na sociedade brasileira (MELO, 2010). O ingresso das mulheres nas universidades brasileiras em 1870 (BRASIL, 2009), contribuiu significativamente para que futuramente a temática de gênero fosse inserida na pauta das discussões na legislação brasileira, sobretudo a atual. Os acordos firmados pelo Brasil em diferentes eventos internacional também tiveram sua parcela de contribuição para possamos hoje identificar políticas públicas voltadas para as questões de Gênero nos setores sociais, inclusive no campo educacional.

Se tomarmos como referência o avanço obtido sobre a inserção da temática de Gênero, não só na baila das discussões no cenário educacional em termos de produção científica, debates, palestras e eventos, como também em se tratando de políticas públicas educacionais, nas últimas décadas, precisaríamos para discutir este ganho, bem mais do que o quantitativo de páginas estabelecido para este trabalho. Entretanto, acreditamos na importância de apresentar mesmo que sinteticamente alguns dados coletados (legislação/ações) para compreendermos a representação desse momento como um sendo um retrocesso e prejudicial à política de educação na perspectiva da inclusão, igualdade e diversidade que vinha sendo desenvolvida no Brasil. Analisemos o quadro abaixo:²

Quant.	Documentos legais/ações	Ano	Sobre a questão de Gênero
01	Parâmetros Curriculares Nacionais-PCNs	1998	Traduz a preocupação da sociedade com assuntos da vida cotidiana e representa o

² O critério de apresentação dos documentos é o ano de publicação na ordem crescente.

	Volume 10 – Temas Transversais		compromisso com a cidadania, pelo viés educativo. Apresenta como as questões de Gênero pode ser transversalizada nos componentes curriculares;
02	Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RECNEI	1998	Nos três volumes que compõe o Recnei as questões de Gêneros permeiam suas orientações
03	Plano Nacional de Educação: LEI nº 10.172/2001 (2001-2011) Objetivos e metas para a Educação Superior Cont. Plano Nacional de Educação	2001	12. Incluir nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se referem à abordagem tais como: gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais. (BRASIL, 2001, p. 35).
04	Criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres -SPM	2003	Promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente. (BRASIL, 2003)
05	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - Objetivos	2004	I. Incorporar a perspectiva de gênero, raça, etnia e orientação sexual no processo educacional formal e informal. II. Garantir um sistema educacional não discriminatório, que não reproduza estereótipos de gênero, raça e etnia. (BRASIL, 2004, p.56)
06	Curso Gênero e Diversidade na Escola -GDE	2009	Curso destinado à formação continuada de profissionais da Educação nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais, sexualidade e orientação sexual. (BRASIL, 2009, p.11).
06	Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica- Cap. 1, art.43.	2010	§ 3º A missão da unidade escolar, o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, as questões de gênero, etnia e diversidade cultural que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes do projeto político-pedagógico [...] (BRASIL, 2010, p.14)
07	Criação do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos (MP – 696)	2015	Implementou políticas em defesa dos direitos da cidadania das pessoas com deficiência, dos negros e das mulheres, promovendo a sua inclusão na sociedade.

Percebemos nos dados apresentados que houve um conjunto de ações ao longo dessas quase duas décadas que consolidaram o trabalho voltado para as questões de Gênero, no campo da educação. Ações estas que foram estendidas para os níveis estaduais e municipais, a exemplo da inserção da temática de gênero nos planos de educação, bem como em suas propostas curriculares. Também podemos destacar a criação de secretarias e coordenações (Estadual e municipal) das mulheres que ajudaram na difusão deste tipo de trabalho. Podemos inferir diante dessas informações que foi um momento na história do Brasil que mais se evidenciou a temática de Gênero, constituindo um marco em termos de políticas públicas educacionais.

Na contra-mão desta evolução, está um movimento liderado pelos fundamentalistas (compostos religiosos católicos e evangélicos) que vê neste avanço um perigo para os costumes e valores morais-religiosos. Denominaram como **ideologia de gênero**³. Suas ações que antes eram tímidas ganharam força e repercussão nacional com a mobilização contra a inclusão da suposta “ideologia de gênero” nos planos de educação cuja alegação era de que seria uma afronta aos direitos constitucionais (DIAS; DOMBKOWITSCH, 2015), o que resultou na exclusão das questões de gênero e sexualidade dos planos tanto a nível nacional (PNE), como a níveis estaduais e municipais. Essa mobilização seria uma alerta para a sociedade, que ainda não teria atentado para disseminação dessa ideologia por meio da educação. Esse projeto político que defende a manutenção das práticas sexistas - fundamentado num determinismo biológico- sendo para nós inconcebível, por compreendemos que:

Os corpos ganham sentido socialmente. A inscrição dos gêneros – feminino ou masculino - nos corpos é feita, sempre, no contexto de uma determinada cultura e, portanto, com as marcas dessa cultura. [...] As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade. (LOURO, 2013, p. 11).

Passos largos foram dados no sentido de combate à uma política de educação inclusiva e de justiça social, na qual a questão de gênero se insere. E neste sentido, as ações do atual governo brasileiro e a bancada religiosa na esfera política partidária somam forças e fazem parcerias. Prova disso é o anteprojeto de Lei Federal que tramita no senado cujo título todos/as já ouviram falar **Escola sem partido**, que propõe no Art. 3º:

O Poder Público não se imiscuirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer, precipitar ou direcionar o natural amadurecimento e

³ Segundo Viana (2015), a ideologia de gênero é uma doutrinação ideológica, que consiste na” [...] negação de que existem sexos ao nascimento, com a afirmação que a sexualidade é uma construção social, onde a pessoa escolheria o que deseja ser.”

desenvolvimento de sua personalidade, em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero. (BRASIL, 2016, p. 1)

Arquitetando para não dar possibilidades de enfrentamento, ações anteriores foram realizadas como a Extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos pela Medida Provisória 726/2016, que também acopla a Secretaria Especial de Política para as Mulheres ao Ministério da Justiça e Cidadania, e ironicamente tem como chefe o jurista Alexandre de Moraes envolvido em polêmicas relacionadas em comandar ataques a estudantes e a movimentos sociais. (PONTES, 2016). Já podemos imaginar como ficará essa pasta neste Ministério, que notadamente já perdeu espaço e poder. Mas este fato, não nos causa tanto estranhamento se considerarmos que na equipe indicada pelo governo – na época, provisório- os cargos de chefia não havia mulheres cotadas para assumi-los. Fato este repercutido e muito criticado pelas organizações feministas, que avaliaram a situação como um ato de um governo que não representa o público feminino brasileiro. E podemos nos preparar para mais ações de um governo que não representa a vontade popular, não tem compromisso social, sobretudo com as questões de Gênero e configura um desrespeito às mulheres do nosso país.

3 CONCLUSÃO

Como estudiosas feministas muito nos preocupam o percurso que os temas sociais estão caminhando na atual gestão brasileira. As discussões são fortes e os embates constantes, mas os desafios não são poucos para impedirmos um retrocesso irreversível. A postura “bumerangue”⁴ das decisões governamentais é um deles, pois quando as mobilizações sociais iniciam-se sobre determinado conteúdo, o governo recua. Aí desmobiliza, tornando-se uma estratégia política.

Outro fator preocupante, é o crescente número de evangélicos no Parlamento. A Frente Parlamentar Evangélica (FPE), agrega mais de 90 parlamentares, segundo dados atualizados da própria Frente – o que representa um acréscimo de 30% tendo como referência a última legislatura. Esse dado merece atenção por colocar em perigo uma educação pautada na justiça social, promotora da superação das desigualdades e que dialoga com a diversidade de gênero, sexualidade, racial e de classe. (DIAS; DOMBKOWITSCH, 2015). Somando a esta questão, temos as pessoas leigas no assunto, mas que comungam dos princípios religiosos do movimento contra a inserção da temática de gênero na educação e acabam persuadidos com meia dúzia de frases infundadas.

⁴ No sentido conotativo : de vai e volta, ou seja, publica medidas provisórias e de acordo com a repercussão da sociedade, recua e volta atrás. A exemplo foi a Medida Provisória que reformula o Ensino Médio.

Cremos então, que é tempo de reconfigurar nossas ações. Precisamos unir forças num movimento coletivo e articulado de protesto que englobe todos os setores sociais, inclusive a esfera acadêmica, promovendo debates, suscitando reflexões, principalmente no âmbito educacional, pois como já dizia Paulo freire “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. 2010 Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc...> Acesso em 02.02.2015.
- _____. Ministério da Educação e do Desporto. **Gênero e diversidade na escola: formação de professores/as em gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais**. Caderno de atividades. Rio de Janeiro: Cepesc, 2009.
- _____. Congresso Nacional. **Plano Nacional de Educação. Lei nº 010172/2001**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2011-2014/2014/Lei010172/L13005.htm>. Acesso em: 23.01.2015.
- _____. Ministério da Educação e do Desporto. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- _____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres**. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm>>. Acesso em 25.set..2016.
- BRASIL, **Projeto de Lei; escola sem partido**. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.programescolasepartido.org/pl-federal/>. Acesso em 25.set.2016.
- LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.
- MELO, Hildete Pereira de. Mulheres, Educação, Ciência e políticas Públicas. In: RIAL, Carmem; PEDRO, Joana Maria; AREND, Silvia Maria Fávero. **Diversidades: dimensões de gênero e sexualidade**. Santa Catarina, Mulheres, 2010.
- VIANA, Jefferson. **O perigo da ideologia de gênero nas escolas**. Instituto Liberal, 2015. Disponível em: < <https://www.institutoliberal.org.br/blog/o-perigo-da-ideologia-de-genero-nas-escolas/>>. Acesso em 25. Setemb.2016.
- DIAS, Renato Duro; DOMBKOWITSCH, Luciana Alves. Direito Humano À Educação: A Inclusão Das Temáticas De Gênero E De Sexualidades Nos Planos De Educação. In: **Direito, educação, epistemologias, metodologias do conhecimento e pesquisa jurídica II [Recurso eletrônico on-line]** organização CONPEDI/UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara; coordenadores: Ilton Norberto Robl Filho, Maria Creusa De Araújo Borges, Giordano Bruno Soares Roberto – Florianópolis: CONPEDI, 2015.